

**ICC – INDUSTRIAL COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A.**

CNPJ/ MF nº. 68.102.011/0001-16 - NIRE 3530054016-6

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2025**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 28 de julho de 2025, às 11:30 horas, na sede social da ICC Industrial Comércio Exportação e Importação S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 1.768, conjunto 4C, Jardim Paulistano, CEP 01451-909 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação por estarem presentes a totalidade dos membros efetivos e empossados do Conselho de Administração da Companhia.

**3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Glycon Duarte Santos** e secretariados pela Sra. **Ilma Maria Santana de Andrade**. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) a reeleição dos Diretores da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o que segue: **5.1. Reeleição dos Diretores.** Foi aprovada a reeleição dos seguintes Diretores, nos termos do Artigo 21º do Estatuto Social da Companhia, todos com mandato de 2 (dois) anos contados desta data: (i) **Glycon Duarte Santos**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 12.208.802-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 106.448.058-62, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua José Clemente, nº 335, Jardim Paulista, CEP 01428-010, **para o cargo de Diretor Presidente** da Companhia; e (ii) **Paulo Roberto Alvares Soeiro**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Carteira de Identidade n. 6446414, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/ME sob o n. 840.467.837-53, residente e domiciliado na Alameda das Espatódias, Q5A, Lote 3, Aldeia do Vale, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74680-160, **para o cargo de Diretor Sem Designação Específica** da Companhia. **Declaração de Desimpedimento.** Os Diretores ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse a ser lavrado em livro próprio, tendo aceitado os cargos e declarado, sob as penas da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do artigo 147 da Lei das S/A, e no inciso II do artigo 37, da Lei n. 8.934/94, cientes de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que (i) não são impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que os impeçam de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais; (ii) possuem reputação ilibada; e (iii) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, não tendo interesses conflitantes com a Companhia. **6. Arquivamento e Publicações:** Por fim, os Conselheiros deliberaram o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas e que as publicações legais sejam feitas e os livros societários transcritos, para os devidos fins legais. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. *Mesa: Glycon Duarte Santos, Presidente. Ilma Maria Santana de Andrade, Secretária. Conselheiros: Glycon Duarte Santos, Ilma Maria Santana de Andrade, Mathieu Laurent Paul Castex e Mathieu Henri Fernand Jean Baulze. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: Glycon Duarte Santos - Presidente. Ilma Maria Santana de Andrade - Secretária. Certifico o registro sob o nº 342.881/25-5 em 25/09/2025 da empresa ICC INDUSTRIAL COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO S.A., NIRE nº 35300540166, protocolado, sob o nº 2878209254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277434295.*

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>